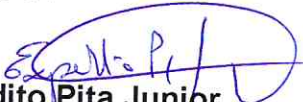


ATA da reunião da Comissão Especial de Licitação para dar prosseguimento à **TOMADA DE PREÇOS Nº 20210060 – SOP**, cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE RECUPERAÇÃO DA GALERIA DA ARENINHA DO BPMA – BATALHÃO DE POLÍCIA DO MEIO AMBIENTE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE.**

Às 10:30 horas do dia 03 de janeiro de 2022, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 – Fortaleza-CE, reuniu-se a Comissão 01, para dar prosseguimento à Tomada de Preços acima referenciada. A sessão foi iniciada com a presença de Expedito Pita Junior, como presidente, Francimary Vieira Moreira e Maria Íris Oliveira Gonçalves, como membros. Instaurada a Sessão, o Presidente da Comissão informou que, após análise dos documentos de habilitação, foram **INABILITADAS** as seguintes empresas: **BWS CONSTRUÇÕES LTDA** e **R MEIRA ENGENHARIA EIRELI**, ambas por não terem apresentado a “*Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestados ou certidões fornecida (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito publico ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de “contratada”, cuja as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo tenham sido: **3. Execução de CONCRETO, com volume mínimo de 215,00 m³ (duzentos e quinze metros cúbicos), com Fck≥30MPa**” e a “*Comprovação da LICITANTE/PROPONENTE possuir como Responsável Técnico ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional (is) de nível superior, reconhecido (s) pelo CREA ou CAU, detentor (es) de Certidão de Acervo Técnico com registro de atestado que comprove (m) a execução de obra (s) /serviço (s) de características técnicas similares às do objeto da presente licitação e cuja (s) parcela (s) de maior relevância técnica e valor significativo tenha (m) sido: **3. Execução de CONCRETO, com Fck≥30MPa**”; descumprindo os subitens 5.2.4.2 e 5.2.4.3, do edital, respectivamente, e a empresa **JMI MACEDO CONSTRUÇÕES EIRELI**, por não haver apresentado a “*Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestados ou certidões fornecida (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito publico ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de “contratada”, cuja as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo tenham sido: **1. Execução de ARMADURA DE AÇO CA 50/60, com peso mínimo de 8.000,00 Kg (oito mil quilos); 2. Execução de FORMA, com área mínima de 890,00 m² (oitocentos e noventa metros quadrados)**”, descumprindo o subitem 5.2.4.2., do edital e por não haver apresentado a “*Comprovação da LICITANTE/PROPONENTE possuir como Responsável Técnico ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional (is) de nível superior, reconhecido (s) pelo CREA ou CAU, detentor (es) de Certidão de Acervo Técnico com registro de atestado que comprove (m) a execução de obra (s) /serviço (s) de características técnicas similares às do objeto da presente licitação e cuja (s) parcela (s) de maior relevância técnica e valor significativo tenha (m) sido: **1. Execução de ARMADURA DE AÇO CA 50/60; 2. Execução de FORMA; 3. Execução de CONCRETO, com Fck≥30MPa**”, descumprindo o subitem 5.2.4.3, do edital. Na sequência, foram **HABILITADAS** as demais licitantes: **ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSÓRCIO COSAMPA/COERG******

(COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA / COERG PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA), CONSÓRCIO FERRAZ / FEITOSA (FERRAZ ENGENHARIA EIRELI – CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI), CONSTRUTORA ASTRAL LTDA, CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, KG CONSTRUÇÕES LTDA, MPI CONSTRUÇÕES LTDA, OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PIMENTA ENGENHARIA LTDA – ME, PLENUS CONSTRUÇÕES EIRELI, PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, R. R. PORTELA CONST. E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME, VIP CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA. O presente resultado será publicado no Diário Oficial, incontinenti fica aberto o prazo recursal. Esta ata será disponibilizada no site: www.pge.ce.gov.br. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão, em razão da ausência de licitantes na sessão.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 01


Expedito Pita Junior
Presidente


Francimary Vieira Moreira
Membro


Maria Iris Oliveira Gonçalves
Membro